



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.296

Denomina “**Praça SÍLVIO GEBRAM**” área pública da Av. Odila Azzalin (Vila Nova Jundiaíópolis).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de abril de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça SÍLVIO GEBRAM**” a área pública localizada na Av. Odila Azzalin, na Vila Nova Jundiaíópolis, conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



